



GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 127, DE 10 ABRIL DE 2017.

"EXONERA ASSESSOR DE SECRETARIA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de **20 de MARÇO de 2017**, no cargo de "Assessor de Secretaria", constante do Quadro de Provimento em Comissão desta Municipalidade, **LUCÉLIO BITES CARVALHO VIEIRA DA MOTA**, inscrito no CPF: 589.514.901-49.

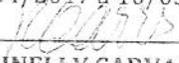
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 DE MARÇO DE 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 127/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/04/2017 a 10/05/2017.


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento